

# Diário Oficial Eletrônico

## Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº071 de 22 de abril de 2024

Página 1



**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

### REPUBLICAÇÃO

Republica-se o Decreto n. 7262, de 09 de fevereiro de 2024, em razão de sua primeira publicação, no Diário Oficial Eletrônico n.º 025, de 09 fevereiro de 2024, haver constado com erro de informação.

Fazenda Rio Grande, 22 de abril de 2024.

MARCO ANTONIO MARCONDES  
SILVA:04318688917  
Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917  
Dados: 2024.04.22 16:02:31 -03'00'  
**Marco Antonio Marcondes Silva**  
**Prefeito Municipal**

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**DECRETO N. 7262/2024.**  
**De 09 de fevereiro de 2024.**

**Súmula:** "Concede incentivos tributários à empresa Mybox Estruturas Modulares Ltda, sob a forma de isenção, nos termos que especifica".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos da Lei Complementar Federal n. 157, de 29 de dezembro de 2016; Lei Municipal n. 158, de 17 de abril de 1998, bem como nos moldes do Processo Administrativo Eletrônico n. 58.018/2023:

### DECRETA

**Art. 1º** Fica concedida à empresa MYBOX ESTRUTURAS MODULARES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Nicola Pellanda, n. 4447, Umbará, Fazenda Rio Grande - Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 25.102.370/0001-60, com filial a ser localizada em imóvel de parte ideal que ocupará no solo 3.534,145 metros quadrados, representado pelas matrículas imobiliárias n. 45.587 e 45.586 do CRI/FRG, Fazenda Rio Grande – Paraná, isenção do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, incidente sobre a transmissão de área, onde deverá ser instalada a referida empresa nesta Municipalidade (uma única vez), pelo prazo de 01 (ano) ano, a ser contado a partir da data de publicação do presente Decreto.

**Art. 2º** Fica concedida, à mesma Empresa, isenção do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU – referente ao local de seu funcionamento pelo prazo de 05 (cinco) anos, a serem contados a partir de 1.º de janeiro de 2024.

**Parágrafo único.** Fica, também, concedida isenção do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza às empresas que realizarem exclusivamente atividades de implantação da unidade da MYBOX ESTRUTURAS MODULARES LTDA., no local onde será construída a sede da empresa, no Município de Fazenda Rio Grande, desde que discriminadas nas respectivas notas fiscais.

**Art. 3º** No caso do caput do artigo 2º, deste Decreto, para que seja estendida a isenção do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU – referente ao local de

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

funcionamento da empresa, pelo período máximo de até 08 (oito) anos, deverá a MYBOX ESTRUTURAS MODULARES LTDA., comprovar a admissão e manutenção de pelo menos 100 (cem) empregados diretos, nos termos do parágrafo único do artigo 6º da Lei Municipal n. 158/1998.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos conforme o caput do artigo 2.º, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 09 de fevereiro de 2024.

MARCO ANTONIO MARCONDES  
SILVA:04318688917  
Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917  
Dados: 2024.04.22 16:02:47 -03'00'  
**Marco Antonio Marcondes Silva**  
**Prefeito Municipal**

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA N.º 064/2024.**  
**De 22 de abril de 2024.**

**SÚMULA:** "Designa servidores aos cargos de Comandante e Subcomandante da Guarda Municipal de Fazenda Rio Grande, conforme especifica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 24.018/2024:

Considerando a Emenda à Lei Orgânica n. 011/2024 promulgada pela Mesa da Câmara Municipal;

Considerando, em especial, o teor do parágrafo 4º, do artigo 87 da Lei Orgânica de Fazenda Rio Grande, tendo em vista que a indicação ocorreu através do processo administrativo eletrônico n. 24.018/2024:

### RESOLVE

**Art. 1º** Designa o servidor público municipal efetivo: **Paulo Roberto Rodrigues**, matrícula n. 351.674, a função de Comandante da Guarda Municipal de Fazenda Rio Grande, a partir de 22 de abril de 2024.

**Art. 2º** Designa o servidor público municipal efetivo: **Luiz Marcelo de Paula Almeida**, matrícula n. 355.184 a função de Subcomandante da Guarda Municipal de Fazenda Rio Grande, a partir de 22 de abril de 2024.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das datas supracitadas nos artigos anteriores, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 22 de abril de 2024.

MARCO ANTONIO MARCONDES  
SILVA:04318688917  
Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917  
Dados: 2024.04.22 15:52:46 -03'00'  
**Marco Antonio Marcondes Silva**  
**Prefeito Municipal**

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR

# Diário Oficial Eletrônico

## Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº071 de 22 de abril de 2024

Página 2



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 065/2024.  
De 22 de abril de 2024.

**SÚMULA:** "Declara vacância de cargo em razão do falecimento de servidora pública, conforme específica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como em conformidade com o Processo Administrativo Eletrônico n. 21.232/2024:

### RESOLVE

**Art. 1º** Fica declarado vago o cargo de Professor – 20 horas, anteriormente ocupado pela servidora: **Andrea Aparecida Nascimento Gawlak**, matrículas 24.4301 e 33.5401, em razão de seu falecimento, a partir de 05 de abril de 2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data supracitada no artigo 1º, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 22 de abril de 2024.

MARCO ANTONIO Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES  
MARCONDES  
SILVA:04318688917  
SILVA:04318688917 23/02

**Marco Antonio Marcondes Silva**  
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ  
GABINETE DO PREFEITO

se o objeto do contrato cumpre ou está sendo cumprido de acordo com os detalhes estabelecidos no Projeto Básico ou Termo de Referência.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das datas supracitadas nas tabelas constantes dos artigos anteriores, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 22 de abril de 2023.

MARCO ANTONIO Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES  
MARCONDES  
SILVA:04318688917  
SILVA:04318688917 23/02

**Marco Antonio Marcondes Silva**  
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 066/2024.  
De 22 de abril de 2024.

**SÚMULA:** "Destitui servidor público municipal efetivo de função de chefia e designa servidora pública municipal efetiva para função de chefia, conforme específica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico 21.141/2024:

### RESOLVE

**Art. 1º** Fica destituído o servidor, abaixo arrolado, do exercício de função relacionada na tabela seguinte:

Nome do(a) servidor(a)	Matricula	Local de Trabalho	Função Destituída	Destituição a partir de:
Vicente Machado da Silva	352.781	SME	Coordenação/ Assessoria II - Gestão de Contratos e Apoio a Fiscalização	01/04/2024

**Art. 2º** Fica designada a servidora, abaixo arrolada, para o exercício de função relacionada na tabela seguinte:

Nome do(a) servidor(a)	Matricula	Local de Trabalho	Função Designada	Designação a partir de:
Francieli Schraiber Amaral Modesto	351.003	SME	Coordenação/ Assessoria II - Gestão de Contratos e Apoio a Fiscalização	01/05/2024

**Parágrafo único.** A servidora designada no *caput*, deste artigo, deverá: Assessorar a chefia imediata, coordenar, planejar, organizar e controlar, todas as atividades que se fizerem necessárias área de Fiscalização de Contratos desta Secretaria; Verificar

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 089/2024/SMA  
DE 10 DE ABRIL DE 2024

**Súmula:** "Nomeia para o cargo de professor 20 horas, do Município de Fazenda Rio Grande, conforme específica".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 6930 de 14 de abril de 2023, em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013.

### RESOLVE

**Art. 1º - NOMEAR**, em virtude de habilitação em Concurso Público regido pelos Editais 013 e 014/2024, para ocupar o cargo de **PROFESSOR 20 HORAS**, Classe – A, Nível 1, Grupo Ocupacional Magistério, do Quadro Parte Permanente, regulamentado pelas Leis Complementares nº 027/2008, 035/2010, 047/2011, 060/2013 e 092/2014, a partir de 10 de abril de 2024, conforme Anexos I desta Portaria;

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 10 de Abril de 2024.

**JOSÉ ANTONIO DASENBROCK JUNIOR**  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto 6930/2023

**PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW**  
Diretora de Área - SMA  
Decreto 6244/2022

Secretaria Municipal de Administração  
Rua: Jacarandá, nº 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.823-901  
Fone: (41) 3627-8500

Documento assinado digitalmente - D1V-54K-050-WP5  
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código: acfima

# Diário Oficial Eletrônico

## Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº071 de 22 de abril de 2024

Página 3



### ANEXO I – PORTARIA 089/2024 – SMA

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
ANA MARIA PEREIRA FRANÇA GOBBO	PROFESSOR 20 HORAS	SME
ADRIANE CARMEN NERY GOMES	PROFESSOR 20 HORAS	SME
JOICE CAMARGO RIBEIRO SALES	PROFESSOR 20 HORAS	SME
JOICE RAISSA DE OLIVEIRA DIAS KLAHN	PROFESSOR 20 HORAS	SME
MARCO ANTONIO RIBEIRO MERLIN	PROFESSOR 20 HORAS	SME



### ANEXO I – PORTARIA 055/2024 – SMA

NOME	CARGO	DATA DA NOMEAÇÃO	LOTAÇÃO
GRACILENE DA SILVA DE OLIVEIRA	PROFESSOR 40 HORAS	10/04/2024	SME
ELICIANE PESTANA DE MORAES	PROFESSOR 40 HORAS	10/04/2024	SME
CRISTIANE DI FRANCO	PROFESSOR 40 HORAS	10/04/2024	SME
ANA LARISSA JESUS DE MOURA	PROFESSOR 40 HORAS	11/04/2024	SME

Secretaria Municipal de Administração  
Rua: Jacarandá, nº 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.823-901  
Fone: (41) 3627-8500

Documento assinado digitalmente - D1V-S4C-D50-WP5  
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.



### PORTARIA Nº 090/2024/SMA DE 10 DE ABRIL DE 2024

**Súmula:** "Nomeia para o cargo de professor 40 horas, do Município de Fazenda Rio Grande, conforme específica".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 6930 de 14 de abril de 2023, em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013.

#### RESOLVE

**Art. 1º - NOMEAR**, em virtude de habilitação em Concurso Público regido pelos Editais 012 e 014/2024, para ocupar o cargo de **PROFESSOR 40 HORAS**, Classe – A, Nível 1, Grupo Ocupacional Magistério, do Quadro Parte Permanente, regulamentado pelas Leis Complementares nº 027/2008, 035/2010, 047/2011, 060/2013 e 092/2014, conforme Anexo I desta Portaria;

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 10 de Abril de 2024.

**JOSÉ ANTONIO DASENBROCK JUNIOR**  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto 6930/2023

**PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW**  
Diretora de Área - SMA  
Decreto 6244/2022

Secretaria Municipal de Administração  
Rua: Jacarandá, nº 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.823-901  
Fone: (41) 3627-8500

Documento assinado digitalmente - ZK1-CYE-j6B-14X  
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Secretaria Municipal de Administração  
Rua: Jacarandá, nº 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.823-901  
Fone: (41) 3627-8500

Documento assinado digitalmente - ZK1-CYE-j6B-14X  
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.



### PORTARIA Nº 100/2024/SMA DE 15 DE ABRIL DE 2024

**Súmula:** "Exonera a pedido, servidor do Município de Fazenda Rio Grande, conforme específica".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 6930 de 14 de abril de 2023, em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013.

#### RESOLVE

**Art. 1º** – Exonerar a pedido, servidor abaixo relacionado, mediante protocolo e data discriminada:

PROTOCOLO	MATRÍCULA	NOME	CARGO	EXONERA
17655/2024	355742	ELSON SCHMIDT COSTA	SERVENTE	25/03/2024

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 15 de Abril de 2024.

**JOSÉ ANTONIO DASENBROCK JUNIOR**  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto 6930/2023

**PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW**  
Diretora de Área - SMA  
Decreto 6244/2022

Secretaria Municipal de Administração  
Rua: Jacarandá, nº 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.823-901  
Fone: (41) 3627-8500

Documento assinado digitalmente - 680-600-86K-VH0  
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

# Diário Oficial Eletrônico

## Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº071 de 22 de abril de 2024

Página 4



**PORTARIA Nº 101/2024/SMA**  
De 16 de Abril de 2024

**SÚMULA:** Concede licença para acompanhamento saúde familiar a servidor público do Município de Fazenda Rio Grande.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 6930 de 14 de Abril de 2023, em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013

### RESOLVE

**Art. 1º – Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família**, conforme o Art. 26 da Lei Municipal nº 1709/2023, às servidoras relacionadas no Anexo I.

**Art. 2º –** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 16 de Abril de 2024.

**JOSÉ ANTONIO DASENBROCK JUNIOR**  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto 6930/2023

**PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW**  
Diretora de Área - SMA  
Decreto 6930/2022

**MARY CRISTINA WOZHIK SANTIAGO**  
Divisão de Medicina do Trabalho  
Portaria n.º 024/2024

Secretaria Municipal de Administração  
Rua: Jacarandá, nº 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.823-901  
Fone: (41) 3627-8500

Documento assinado digitalmente - G4-6PP-O3E-2R5  
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.



ANEXO I – PORTARIA Nº 101/2024 – SMA

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	SECRETARIA	REQUERIMENTO
353890	ANA PAULA BARDUCO ZAMPIERI	MÉDICA CLÍNICA GERAL PLANTONISTA	11/04/2024 ATÉ 25/04/2024 (15 dias)	SMS	22927
356847	LOUISE DE GODOI GUMM	PROFESSORA 20h.	09/04/2024 ATÉ 12/04/2024 (4 dias)	SME	22916
352722	ISABEL CRISTINA DUARTE ZSOLOPAK AGUIAR	PROFESSORA 40h.	10/04/2024 ATÉ 12/04/2024 (3 dias)	SME	22944

Secretaria Municipal de Administração  
Rua: Jacarandá, nº 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.823-901  
Fone: (41) 3627-8500

Documento assinado digitalmente - G4-6PP-O3E-2R5  
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.



**CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR**

**Ato Nº 035/2024**  
De 22 de abril de 2024

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais

### RESOLVE

**NOMEAR**, a partir de 22 de abril de 2024, o servidor ALEXANDRE BUENO, CPF nº \*\*\*.987.339-\*\*, no cargo efetivo de Agente de Serviços do quadro de pessoal desta Câmara Municipal.

Dado e traçado em 22 de abril de 2024 pela Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande.

Alexandro Bordignon Weiss  
Assinado de forma digital por ALEXANDRO BORDIGNON WEISS:00460522914  
Data: 2024.04.22 14:53:01 -03'00'

**ALESANDRO BORDIGNON WEISS**  
Presidente

Leonardo de Paula Dias  
Documento assinado digitalmente por LEONARDO DE PAULA DIAS  
Data: 22/04/2024 14:33:07 -0300  
Verifique em https://validar.jbs.gov.br

**LEONARDO DE PAULA DIAS**  
1º Secretário

R. Farid Stephens, 179 - Pioneiros, CEP 83833-008 - Fazenda Rio Grande - PR - Fone: (41) 3627-1664  
e-mail: contato@fazendariogrande.pr.leg.br



**CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR**

**Resolução 006/2024**  
De 22 de abril de 2024

**Súmula:** Concede diárias a servidores da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande.

O Presidente da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos da Lei 977/2013, de 09/09/2013, resolve:

**Art. 1º** Ficam concedidas diárias aos servidores abaixo informados, referentes à participação na **XXIII MARCHA DOS GESTORES E LEGISLATIVOS MUNICIPAIS**.

Localização: Brasília – DF  
No período de: **23/04/2024 a 26/04/2024**  
Conforme solicitação: **04/2024**

NOME	CPF	CARGO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS	VALOR DA DIÁRIA	VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS
ALESANDRO BORDIGNON WEISS	***.605.229-**	VEREADOR	4	R\$ 1.264,80	R\$ 5.059,20
ALEXANDRE TRAMONTINA GRAVENA	***.930.809-**	VEREADOR	4	R\$ 1.264,80	R\$ 5.059,20
FABIANO DE QUEIROZ SOBRAL	***.811.309-**	VEREADOR	4	R\$ 1.264,80	R\$ 5.059,20
JOSE CARLOS BERNARDES	***.085.229-**	VEREADOR	4	R\$ 1.264,80	R\$ 5.059,20
JOSE CARLOS BRANDAO DE SOUZA	***.854.117-**	VEREADOR	4	R\$ 1.264,80	R\$ 5.059,20
LEONARDO DE PAULA DIAS	***.419.669-**	VEREADOR	4	R\$ 1.264,80	R\$ 5.059,20
RAFAEL NUNES CAMPANER	***.410.429-**	VEREADOR	4	R\$ 1.264,80	R\$ 5.059,20
RENAN GABRIEL WOZNIACK	***.641.109-**	VEREADOR	4	R\$ 1.264,80	R\$ 5.059,20

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 22 de abril de 2024.

Alexandro Bordignon Weiss  
Assinado de forma digital por ALEXANDRO BORDIGNON WEISS:00460522914  
Data: 2024.04.22 14:51:58 -03'00'

**ALESANDRO BORDIGNON WEISS**  
Presidente

Leonardo de Paula Dias  
Documento assinado digitalmente por LEONARDO DE PAULA DIAS  
Data: 22/04/2024 14:33:07 -0300  
Verifique em https://validar.jbs.gov.br

**LEONARDO DE PAULA DIAS**  
1º Secretário

R. Farid Stephens, 179 - Pioneiros, CEP 83833-008 - Fazenda Rio Grande - PR - Fone: (41) 3627-1664  
e-mail: contato@fazendariogrande.pr.leg.br

# Diário Oficial Eletrônico

## Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº071 de 22 de abril de 2024

Página 5



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

Resolução 007/2024  
De 22 de abril de 2024

Súmula: Concede diárias a servidores da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande.

O Presidente da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos da Lei 977/2013, de 09/09/2013, resolve:

Art. 1º Ficam concedidas diárias aos servidores abaixo informados, referentes à participação no curso: **COMPLIANCE E GOVERNANÇA NO SETOR PÚBLICO E ATUALIZAÇÕES NO REGRAMENTO DE LICITAÇÕES CONFORME LEI Nº 14.133/2021.**

Localização: Florianópolis – SC  
No período de: 23/04/2024 a 26/04/2024  
Conforme solicitação: 05/2024

NOME	CPF	CARGO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS	VALOR DA DIÁRIA	VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS
JOSMAR CÉSAR DE BRITO	***.282.759-**	ASSISTENTE LEGISLATIVO	4	R\$ 1.264,80	R\$ 5.059,20
MARCO ANTONIO DOS SANTOS TRAVESSOLO	***.848.569-**	VEREADOR	4	R\$ 1.264,80	R\$ 5.059,20

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 22 de abril de 2024.

ALESANDRO BORDIGNON  
WEISS:00460522914  
ALESANDRO BORDIGNON WEISS  
Presidente

LEONARDO DE PAULA DIAS  
1º Secretário

R. Farid Stephens, 179 - Pioneiros, CEP 83833-008 - Fazenda Rio Grande - PR - Fone: (41) 3627-1664  
e-mail: contato@fazendariogrande.pr.leg.br



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 023/2024  
DE 22 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por meio da DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, convoca candidatos aprovados no Concurso Público número 02/2023 para o provimento das vagas abaixo relacionadas, conforme solicitado e autorizado por meio do processo administrativo número: 9577/2024, 1127/2024, 1978/2024, 9421/2024 E 12689/2024.

- 01 (UMA) vaga para o cargo de ASSISTENTE SOCIAL.
- 01 (UMA) vaga para o cargo de PSICÓLOGO.
- 01 (UMA) vaga para o cargo de FISIOTERAPEUTA.
- 02 (DUAS) vagas para o cargo de PROFESSOR 20 HORAS.
- 02 (DUAS) vagas para o cargo de PROFESSOR 40 HORAS.

**DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A ADMISSÃO DE ACORDO COM O EDITAL NORMATIVO DO CONCURSO – TODOS EM ORIGINAL E FOTOCÓPIA LEGÍVEL:**

- Cédula de Identidade (RG) ou protocolo da identidade acompanhado do Boletim de Ocorrência, se for o caso;
- Carteira Nacional de Habilitação CNH vigente, conforme requisito do cargo;
- CPF conforme certidão de nascimento/casamento/averbação de divórcio;
- Registro Civil de Nascimento/Casamento/Casamento com Averbação de Divórcio;
- Certificado de Reservista, Certificado de Alistamento Militar, Certificado de Dispensa de Incorporação/Isenção ou Carta Patente e fotocópia, se do sexo masculino;
- Título de Eleitor ou E- Título impresso;
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo (Diploma e Histórico);
- Certidão de nascimento dos filhos dependentes e CPF.
- Uma foto 3x4 recente;
- Número PIS/PASEP/NIT/NIS;
- Comprovante de residência atual (conta de água, energia elétrica ou telefone fixo) em nome do candidato, do cônjuge (se casado) ou dos pais (se solteiro);
- Declaração de desvinculação para o candidato que exerce cargo ou função pública federal, estadual, ou municipal, conforme prevê os Incisos XVI e XVII, do Art. 37 da Constituição Federal; e quando cargo acumulável trazer a declaração do órgão empregador constando o cargo ocupado, carga horária, horário de trabalho e remuneração;
- Declaração sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria e pensão, caso possua;
- Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal, Formulário no Anexo III deste edital;

Secretaria Municipal de Administração – Edital de Convocação 023/2024



- 15) Declaração de Acúmulo ou Não Acúmulo de Cargo, conforme o caso, Formulário no Anexo IV a este edital;
- 16) Declaração de Rendimentos e Bens, Formulário no Anexo V deste edital;
- 17) Certidões de antecedentes criminais, caso seja positiva, deverá apresentar também a certidão explicativa: Certidão de antecedentes criminais de:
  - a) Justiça Federal Criminal (4ª região); solicitar pelo link abaixo: <https://www2.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao/index.php>
  - b) Justiça Federal Civil (4ª região); solicitar pelo link abaixo: <https://www2.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao/index.php>
  - c) Polícia Civil – Instituto de identificação – solicitar no Estado emissor do RG;
  - d) Justiça Estadual – a ser retirada no Fórum criminal da cidade que reside;
  - e) Polícia Federal; solicitar pelo link: <https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/>
  - f) Quitação eleitoral; solicitar pelo link: <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>
  - g) Crimes eleitorais; solicitar pelo link: <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>
- 18) Extrato do CNIS – a ser retirado no site do "MEU INSS", ou solicitar de forma presencial na agência do INSS;
- 19) Impressão da tela da consulta de regularidade da qualificação cadastral no eSocial, obtido no endereço eletrônico <http://portal.esocial.gov.br/>.

**Os candidatos convocados, terão 10 (dez) dias corridos contados da data da publicação deste Edital de Convocação, para entregarem toda a documentação exigida.**

#### DOS EXAMES DE SAÚDE:

O Exame Médico Admissional, custeado pelos candidatos, de caráter eliminatório, consistirá de exame clínico, laboratorial, de avaliação física, Mental, para o desempenho das atividades e atribuições do cargo objeto de provimento.

Exames que deverão ser apresentados **no dia da perícia médica** pelos candidatos:

- a) Hemograma
- b) Glicemia
- c) Exame parcial de urina
- d) Raio x – Tórax (com laudo)
- e) Eletrocardiograma (com laudo)

#### PERÍCIA MÉDICA PRÉ-ADMISSÃO:

A perícia pré-admissional será agendada na Divisão de Perícias Médicas de posse dos resultados dos exames solicitados.

Obs.: O Médico do Trabalho poderá solicitar exames complementares caso julgue necessário, conforme estabelecido em edital.

Secretaria Municipal de Administração – Edital de Convocação 023/2024

Documento assinado digitalmente - 24N-E52-Y1G-7M/V  
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.



Os candidatos convocados terão 10 (dez) dias corridos, para apresentar toda a documentação solicitada, bem como, os Exames Médicos Admissíveis, já deverão estar prontos para o agendamento da perícia médica. (vide item 17.3 do Edital 02/2023).

Decorrido esse prazo, os candidatos que não entregarem a documentação serão considerados desistentes e perderão o direito à vaga.

Fazenda Rio Grande, 22 de abril de 2024.

JOSÉ ANTONIO DASENBROCK JUNIOR  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO  
DECRETO 6930/2023

PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW  
DIRETORA DE ÁREA - SMA  
DECRETO 6244/2022

Documento assinado digitalmente - 24N-E52-Y1G-7M/V  
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Documento assinado digitalmente - 24N-E52-Y1G-7M/V  
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

# Diário Oficial Eletrônico

## Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº071 de 22 de abril de 2024

Página 6



### ANEXO I - EDITAL DE CONVOCAÇÃO 023/2024 - SMA

**DATA E HORÁRIO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO: 02/05/2024 ÀS 9:00 H ENDEREÇO**  
Rua Cedro 224, Eucaliptos - Fazenda Rio Grande - Paraná - Cep: 83820-004 - Telefone fixo (41) 3627-8502 - **WhatsApp:(41) 99169-8257.**

#### CARGO: ASSISTENTE SOCIAL- AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	CLASSIFICAÇÃO
ANA RAQUEL DE OLIVEIRA ALVES	9

#### CARGO: PSICÓLOGO - AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	CLASSIFICAÇÃO
DANIELLE CRISTHINE DINIZ WEÇOSKI	8

#### CARGO: FISIOTERAPEUTA - AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	CLASSIFICAÇÃO
RAYANA LUIZA MILDEMBERG	8

#### CARGO: PROFESSOR 20 HORAS - AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	CLASSIFICAÇÃO
TALITA DE SOUZA LAURINDO	220

#### CARGO: PROFESSOR 20 HORAS - AFRODESCENDENTE

NOME	CLASSIFICAÇÃO
NOEMI ISABELA DE SOUZA FERREIRA	40

#### CARGO: PROFESSOR 40 HORAS - AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	CLASSIFICAÇÃO
CAROLINE HOPPE	87
CARMEM APARECIDA DE ALMEIDA	88

Secretaria Municipal de Administração – Edital de Convocação 023/2024

Documento assinado digitalmente - 24N-E52-Y1G-7MV  
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.



### ANEXO II - EDITAL DE CONVOCAÇÃO 023/2024 - SMA

**DATA E HORÁRIO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO: 02/05/2024 ÀS 9:00 H ENDEREÇO**  
Rua Cedro 224, Eucaliptos - Fazenda Rio Grande - Paraná - Cep: 83820-004 - Telefone fixo (41) 3627-8502 - **WhatsApp:(41) 99169-8257.**

#### CARGO: AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS - AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	CLASSIFICAÇÃO
HELIMAR ROCHA ANTUNES	3

Secretaria Municipal de Administração – Edital de Convocação 023/2024

Documento assinado digitalmente - 24N-E52-Y1G-7MV  
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.



### ANEXO III - EDITAL DE CONVOCAÇÃO 023/2024 - SMA

#### DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Eu \_\_\_\_\_ portador (a) do CPF nº \_\_\_\_\_, declaro não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade de demissão em serviço público.

Sendo verdade, dato e assino a presente declaração.

Fazenda Rio Grande, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

Assinatura

Secretaria Municipal de Administração – Edital de Convocação 023/2024

Documento assinado digitalmente - 24N-E52-Y1G-7MV  
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.



### ANEXO IV - EDITAL DE CONVOCAÇÃO 023/2024 - SMA

#### DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS PARA EXERCÍCIO DE CARGO, FUNÇÃO OU EMPREGO PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

Tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso XVI (e suas respectivas alíneas) e inciso XVII, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 15 de outubro de 1988, eu \_\_\_\_\_, declaro, a quem possa interessar e para os devidos fins, que não estou impedido(a) de exercer função, cargo ou emprego público.

**DECLARO QUE NÃO EXERÇO e NÃO** estou **LICENCIADO** ou **APOSENTADO** de qualquer cargo, emprego ou função pública junto à administração pública direta, autarquias, fundações, empresas públicas, sociedade de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo poder público, que seja inacumulável com aquele que exerço, em consonância com os incisos XVI e XVII, do art. 37 da Constituição Federal.

**DECLARO** estar ciente de que devo comunicar a Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande qualquer alteração que venha a ocorrer em meus dados pessoais e de endereço, bem como em minha vida funcional que não atenda às determinações legais vigentes relativamente à acumulação de cargos, sob pena de instaurar-se o processo administrativo disciplinar, sem prejuízo de eventuais convocações para verificação da Administração.

**RESPONSABILIZO-ME** pela exatidão e veracidade das informações declaradas, ciente de que, se falsas, ficarei sujeito (a) às penas previstas no art. 299 do Código Penal Brasileiro.

As exceções constitucionalmente admitidas devem ser especificadas abaixo:

QUAL O OUTRO VÍNCULO: ESTATUTÁRIO, PSS OU CLT?	QUAL O ÓRGÃO / ENTIDADE DO OUTRO VÍNCULO?	QUAL A CARGA HORÁRIA DO OUTRO VÍNCULO?	QUAL O HORÁRIO DE TRABALHO DO OUTRO VÍNCULO?	QUAL A REMUNERAÇÃO DO OUTRO VÍNCULO?

Fazenda Rio Grande, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

Assinatura

Secretaria Municipal de Administração – Edital de Convocação 023/2024

Documento assinado digitalmente - 24N-E52-Y1G-7MV  
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

# Diário Oficial Eletrônico

## Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº071 de 22 de abril de 2024

Página 7



### ANEXO V - EDITAL DE CONVOCAÇÃO 023/2024 - SMA

#### DECLARAÇÃO DE RENDAS E BENS

Eu \_\_\_\_\_, portador do CPF número \_\_\_\_\_ declaro para fins de posse no cargo de \_\_\_\_\_ e em cumprimento às disposições legais pertinentes (art. 32 da Constituição do Estado do Paraná, e do § 5º do art. 18 da Lei nº 168/2003 deste Município, que:

a ( ) não possuo bens ou valores patrimoniais.

b ( ) integram meu patrimônio os bens e valores discriminados no quadro abaixo:

DISCRIMINAÇÃO DOS BENS, VALORES OU RENDAS	VALOR ESTIMADO EM REAIS

Fazenda Rio Grande, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

Assinatura

Secretaria Municipal de Administração – Edital de Convocação 023/2024

 Documento assinado digitalmente - 24N-E52-Y1G-7MV  
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.



### ANEXO VI- EDITAL DE CONVOCAÇÃO 023/2024 - SMA

#### FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO – PARA INSCRITOS AUTODECLARADOS AFRODESCENDENTES

Eu, \_\_\_\_\_ (nome completo), CPF n.º \_\_\_\_\_, candidato(a) no Processo Seletivo Simplificado realizado pela Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, aqui representada pela Secretaria Municipal de Administração, para o cargo de \_\_\_\_\_ Edital Normativo n.º 05/2022, na categoria de candidato(a) que se autodeclara afrodescendente, CONFIRMO a minha Autodeclaração de afrodescendente realizada no ato da inscrição. Declaro estar ciente de que esta autodeclaração será verificada na Convocação. Declaro, estar ciente de que a prestação de informação falsa ensejará nas sanções previstas no Edital, do Processo Seletivo Simplificado, sem prejuízo de sanções eventualmente cabíveis na esfera judicial e administrativa, conforme art. 5º da Lei Municipal n.º 1512/2022.

Fazenda Rio Grande, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Assinatura do(a) Candidato(a)

Obs.: A não veracidade desta autodeclaração será considerada como Crime de Falsidade Ideológica (art. 299 do Código Penal), sujeitando-se o auto declarante às penalidades da Lei.

Secretaria Municipal de Administração – Edital de Convocação 023/2024

 Documento assinado digitalmente - 24N-E52-Y1G-7MV  
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

#### CODEF- COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE FAZENDA RIO GRANDE CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam convocados, nos termos do art 124, § 1º, I da Lei 6.404/76, e ainda pelo art 12 do Estatuto Social da Companhia, os Senhores acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 30 de abril de 2024 às 10:00 horas na sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico de Fazenda Rio Grande sito à Rua Jacarandá, 82 em Fazenda Rio Grande/PR, para deliberar sobre os seguintes assuntos:

- Aprovação das contas de 2023
- Prorrogação dos mandatos de Diretores e Conselheiros
- Integralização e aumento do capital social
- Outros assuntos de interesse da Companhia, desde que apresentados em até 24 horas antecedentes ao dia e horário marcados.

Fazenda Rio Grande, 22 de abril de 2024

DIEGO FERNANDES PLYTOVANICZ  
Presidente do Conselho de Administração da  
Companhia de Desenvolvimento de  
Fazenda Rio Grande



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#### EXTRATO CONTRATO Nº 076/2024 - ID 4159

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;  
**CONTRATADO:** CONSTRUTORA MONTE CARLO LTDA - EPP;  
**CNPJ:** 82.510.371/0001-88;  
**OBJETO:** "Contratação de empresa para realização de obras de ampliação da Unidade Básica De Saúde Gralha Azul, conforme Resolução Estadual N° 765/2022 e de acordo com o disposto no memorial descritivo e seus anexos, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde"  
**FISCAL TÉCNICO:** Sandro Teixeira Ribeiro, CREA- PR 98.087/D, matrícula 350.888;  
**FISCAL ADMINISTRATIVO:** Ismair Debatin, matrícula 383.850;  
**GESTOR:** Daniel Ribeiro Nardoto, matrícula 348.099;  
**MODALIDADE:** Tomada de Preços nº 019/2023;  
**PROTOCOLO:** 74006/2023;  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 328/2023;  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a contar da publicação do extrato do contrato no DOE- Diário Eletrônico Oficial;  
**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 180 (cento e oitenta) dias contados a partir do 10º (décimo) dia da data de assinatura do Contrato de Empregada;  
**VALOR TOTAL:** R\$ 315.675,48 (trezentos e quinze mil seiscientos e setenta e cinco reais e quarenta e oito centavos).  
**DATA DA ASSINATURA:** 15/04/2024.

Coordenação de Contratos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2022 - ID 3681**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;

**CONTRATADA:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL;

**CNPJ:** 00.360.305/0001-04;

**OBJETO:** "CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS, CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA A TAXAS DIVERSAS, ATRAVÉS DE DOCUMENTOS COM CÓDIGO DE BARRAS E TRANSAÇÕES VIA INTERNET, conforme discriminação abaixo e de acordo com os termos do Edital de Credenciamento nº 009/2021, o qual faz parte integrante deste contrato, bem como, demais disposições reguladoras do Decreto n.º 4856/2018 e da Lei 8.666/93";

**MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação nº 023/2022;

**PROTOCOLO:** 16778/2024;

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato original pelo período de 12 (doze) meses, compreendendo o período de 14/04/2024 a 14/04/2025;

**VALOR INCLUSO:** R\$ 634.900,00 (seiscentos e trinta e quatro mil e novecentos reais);

**DATA DA ASSINATURA:** 08/04/2024.

*Coordenação de Contratos*



**FAZPREV**

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

CNPJ 05.145.721/0001-03

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 107/2023**

**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE – FAZPREV

**CONTRATADO:** MARIA DE FÁTIMA SANTANA 65101219991.

**OBJETO:** Contratação de empresa para serviços de limpeza na modalidade de diária, 3X por semana.

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação

**VALOR REAJUSTADO DA DIÁRIA:** R\$ 176,68 (cento e setenta e seis reais e sessenta e oito centavos).

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses – INÍCIO 06/05/2024

**DATA DA ASSINATURA:** 19/04/2024